



Conselho Municipal de Saúde  
Ponta Grossa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 010/2012 de 17 de julho de 2012, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa

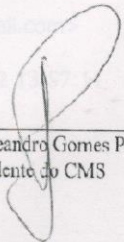
O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do Artigo 169 da Constituição Federal e Artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, Art. 3º, da Lei 4658 de 06 de dezembro de 1991, reunido ordinariamente em 13 de março de 2012.

O Conselho Municipal de Saúde reunido ordinariamente em 26 de junho de 2012.

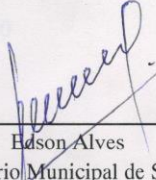
Resolve:

- 1.1. Aprovado por unanimidade o Relatório do Orçamento do exercício de 2011, com ressalvas por não atender a resolução nº 14/2012/CMS art. 3º; art. 14º § 3] e anexo I.

Ponta Grossa, 17 de julho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Jefferson Leandro Gomes Palhão  
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 010/2012, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
Edson Alves  
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Rua: XV de Novembro, 120 sala 03 – CEP 84010-020  
Ponta Grossa – Paraná Telefone: 3229 - 7407 ou 3901 - 7083  
Email: [conselhodesaudepg@hotmail.com](mailto:conselhodesaudepg@hotmail.com)